

Edital de Seleção para Composição da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

A Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI, torna público o Edital de seleção de membros da Diretoria Executiva. A FAPETI é uma instituição que tem por objetivo apoiar e desenvolver atividades científicas, tecnológicas e de inovação, capacitação e valorização dos recursos humanos, bem como gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e/ou privados, constituir-se em um centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos, promovendo a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, cursos, treinamentos e outras atividades afins.

1. Das Disposições Preliminares

O Processo Seletivo disciplinado por este Edital, cujo objetivo é definir e divulgar os critérios e procedimentos de processo seletivo aos cargos da Diretoria Executiva desta Fundação, será executado sob a responsabilidade do Conselho Curador da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté (FAPETI), conforme resolução aprovada na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022, que constituiu Regulamento para Escolha da Diretoria Executiva, nos termos do Art. 9º do seu Estatuto.

2. Da Composição da Diretoria

A Diretoria Executiva é composta de 4 (quatro) membros, todos portadores do título de doutor, sendo: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário e Diretor Tesoureiro, com um mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução.

3. Das Inscrições

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no anexo I deste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, devendo o candidato preencher e assinar o formulário de inscrição presente no anexo II deste Edital, e encontrado no site (www.fapeti.com.br).

Os postulantes deverão manifestar sua candidatura no período que se inicia no dia 17/01/2023 e se encerra no dia 20/01/2023, mediante inscrição presencial. A postulação apenas será considerada válida quando o postulante receber a confirmação da inscrição.

Os documentos apresentados devem observar as especificações e atender às normas estabelecidas no Anexo I deste Edital. Não serão aceitas inscrições que tenham sido realizadas após o dia 20/01/2022.

As questões ou omissões referentes ao Edital poderão ser esclarecidas por e-mail ao Conselho de Curadores. E-mail: conselho.curadores@fapeti.com.br

ANEXO I - REGULAMENTO PARA ESCOLHA DE DIRETORIA FAPETI

Fundação de Apoio à Pesquisa e Tecnologia da Universidade de Taubaté

O Conselho de Curadores da Fundação de Apoio à Pesquisa e Tecnologia da Universidade de Taubaté, no cumprimento do estatuto Deliberação Consuni nº 038/ 2021 e regimento da Fundação Deliberação Consuni nº 045/ 2021, aprovou, na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022, este regulamento referente ao processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva da FAPETI.

Da composição da diretoria

Art. 1º A Diretoria Executiva é composta de 4 (quatro) membros, todos portadores do título de doutor, sendo: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário e Diretor Tesoureiro, com um mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 2º O Diretor Presidente e o Diretor Vice-presidente serão escolhidos pelo reitor da Universidade de Taubaté, a partir de uma lista tríplex elaborada pelo Conselho de Curadores.

Art. 3º O Diretor Secretário e o Diretor Tesoureiro serão escolhidos e designados pelo Conselho de Curadores.

Da inscrição

Art. 4º As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na secretaria da Fapeti, em período e horário definidos em edital, mediante entrega dos seguintes documentos.

I - Declaração de contagem de tempo de serviço emitido pelo setor de Recursos Humanos da Universidade de Taubaté (1 cópia que será conferida com o original);

II - Entrega de currículo lattes atualizado até 30 dias antes da data de inscrição (1 cópia).

III - Entrega de cópia simples do diploma de Doutorado, frente e verso (1 cópia que será conferida com o original);

IV – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

V- Preenchimento de protocolo de entrega e formalização da inscrição, a ser realizado no ato da inscrição.

Art. 5º O Conselho Curador fará a análise dos documentos e caberá a ele deferir ou indeferir as inscrições, com amparo nos requisitos definidos neste regulamento.

Da formação da lista tríplex

Art. 6º Os professores da Universidade de Taubaté interessados aos cargos deverão manifestar seu interesse para composição da diretoria por meio de inscrição, conforme procedimento definido em Edital Público, que será disponibilizado no site da Fundação (www.fapeti.com.br) e amplamente divulgado para a comunidade acadêmica da Universidade de Taubaté.

Parágrafo único: Os interessados em compor a diretoria farão uma inscrição única, sem indicação de cargo. A indicação dos cargos – Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário e Diretor Tesoureiro - será sugerida pelo Conselho Curador, sendo formação de uma lista tríplice para Diretor Presidente e o Diretor Vice-presidente e indicação direta para Diretor Secretário e Diretor Tesoureiro.

Art. 7º São requisitos para inscrição.

I – Ser portador do título de doutor.

II – Ser efetivo (estatutário) na carreira de professor na Universidade de Taubaté, com no mínimo 05 anos de exercício do cargo.

III – Ter currículo lattes atualizado até 30 dias antes da data de inscrição.

IV – Não ter sofrido advertência e/ou penalização por processo administrativo nos últimos 05 anos.

Dos critérios

Art. 8º O Conselho Curador fará uso dos seguintes critérios para composição da lista tríplice bem como para indicação do Diretor Secretário e Diretor Financeiro.

I – Conferência dos documentos entregues no ato de inscrição para deferimento ou indeferimento da inscrição.

II – Análise do currículo dos candidatos, considerando experiência profissional.

Da indicação

Art. 9º O Conselho curador escolherá três nomes para composição da lista tríplice, da qual serão indicados pelo Reitor da Universidade de Taubaté o diretor-presidente e o diretor vice-presidente.

Art.10º Não havendo candidatos suficientes para formação da lista tríplice, o Reitor poderá indicar diretamente o diretor-presidente e o diretor vice-presidente.

Art. 11º Os cargos de Diretor Secretário e Diretor Financeiro serão indicados pelo Conselho Curador em até 10 dias úteis após a indicação do diretor-presidente e diretor vice-presidente pelo Reitor.

Art. 12º Casos omissos serão analisados pelo Conselho Curador.

Dos prazos

Art. 13º Ficam estabelecidos os seguintes prazos para os eventos pertinentes a este Edital:

- Publicação do Edital: 03/01/2023

- Período de Inscrições: 17/01/2023 a 20/01/2023
- Publicação da Verificação do atendimento dos critérios obrigatórios: 23/01/2023
- Prazo para recurso sobre resultado da verificação dos critérios obrigatórios: 24/01/2023 a 26/01/2023
- Publicação da lista dos postulantes válidos: 03/02/2023
- Publicação da composição da Diretoria Executiva: até 28/02/2023

Disposições Gerais

Art. 14º As publicações referentes a este edital serão realizadas por meio da página de internet desta Fundação (www.fapeti.com.br)

ANEXO II - Formulário de Inscrição

Processo de Escolha para Compor a Diretoria Executiva da FAPETI

Nome: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Complemento: _____ Telefone: _____

e-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Data Nascimento: ____/____/____ CPF: ____-____-____-____

RG: _____ Órgão expedidor: _____

Referências Profissionais Atuais:

1) Instituição: _____ Cargo ocupado: _____ C/H: ____

2) Instituição: _____ Cargo ocupado: _____ C/H: ____

3) Instituição: _____ Cargo ocupado: _____ C/H: ____

Informar arquivos eletrônicos anexados:

Diploma de Doutorado Currículo Lattes

Certidão de “antecedentes criminais” do Ministério da Justiça/DDP

Declaração de tempo de exercício na Universidade de Taubaté

Demais documentos: _____

Declaro,

ser possuidor de todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a inscrição, bem como conhecer e concordar plenamente com todos os termos do Edital específico, em questão.

, ainda, sob as penas da lei, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas nos documentos ora apresentados, bem como pela autenticidade dos mesmos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura

Para utilização exclusiva pelo Conselho de Curadores:

Inscrição homologada Inscrição não homologada

Justificativa em caso de não homologação: